



PORTARIA Nº05 /2025

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Centenário/RS.

PAULO CESAR KLOS, Presidente do Poder Legislativo de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da fiscalização e gestão dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento técnico e administrativo da execução dos contratos firmados pelo Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor MAICON FORNAL, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, para atuar como Fiscal dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Centenário/RS.

Art. 2º- Compete ao servidor designado exercer as atribuições previstas na legislação vigente, especialmente:

I – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, quanto aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros;

II – adotar as providências necessárias à regular execução contratual, comunicando eventuais irregularidades à autoridade competente;

III – manter atualizados os registros e relatórios de acompanhamento da execução contratual;




Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

IV – subsidiar os processos de pagamento, prorrogação, alteração ou rescisão contratual, conforme o caso.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE CENTENÁRIO/RS, aos 16
(dezesesseis) dias do mês de junho de 2025.


PAULO CESAR KLOS
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em: 16.06.2025


Daiana Briger
Primeira Secretária